

## PORTARIA COREN-PE Nº 1365/2024

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 1270/2024 e altera data para participação em treinamento dos novos enfermeiros fiscais*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0279/2024-DIPRE;

**Considerando** o Despacho nº 2302/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Derrogar a Portaria Coren-PE nº 1270/2024 que designou a enfermeira fiscal Adriana Maia de Araújo para participar do treinamento de novos enfermeiros fiscais, na sede do Coren-PE, no Recife-PE, alterando a data de 20 e 30/08/2024 para o período de 29 a 30/08/2024;

**Art. 2º** Dê-se e cumpra-se.

Recife, 27 de agosto 2024.